

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mnzkk7bo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/03/2023 Indicação nº 429/2023 Protocolo nº 1753/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A NECESSIDADE DE OBRAS DE ASFALTAMENTO E MANUTENÇÃO PARA MALHA RODOVIÁRIA NA RODOVIA FEDERAL BR - 158, TRECHO DE MATO GROSSO.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de obras de asfaltamento e manutenção na malha rodoviária na Rodovia Federal BR-158 no estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de uma reivindicação da população do município, preocupado com a situação precária que se encontra a Rodovia Federal BR-158 no estado de Mato Grosso.

Importante registrar que a situação caótica que se encontra esse trecho da Rodovia Federal BR-158 já vem se perdurando por um bom tempo, causando insegurança na trafegabilidade dos veículos, bem como dos usuários que dependem da rodovia, devido ao escoamento da safra que tende a aumentar esse ano. Ademais, a referida manutenção é um sonho antigo e de extrema importância para o desenvolvimento econômico da região.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Fevereiro de 2023

Faissal
Deputado Estadual